



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE BELAS ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

BAREMA PARA O EDITAL N° 1244/2023/DRH-DAA-UFMG

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**

Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
<b>1. TÍTULO DE DOUTORADO</b>		
1.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	5	5
1.2. Em outras áreas do conhecimento	2	2
<b>2. TÍTULO DE MESTRADO</b>		
2.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	3	3
2.2. Em outras áreas do conhecimento	2	2
<b>3. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO</b>		
3.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	2	2
3.2. Em outras áreas do conhecimento	1	1
<b>4. GRADUAÇÃO</b>		
4.1. Nas áreas de Teatro ou em áreas afins: Artes; Artes Cênicas ou Artes da Cena	2	2
4.2. Em outras áreas do conhecimento	1	1
Pontuação limite do quesito		<b>10</b>

Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
<b>1. DOCÊNCIA</b>		
<b>1.1 Ensino Superior</b>		
1.1.1. Para disciplinas específicas sobre os campos de interpretação e caracterização teatral: Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização e afins. (disciplinas por semestre).	8	32
1.1.2. Para disciplinas da área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral	4	16

(disciplinas por semestre)		
1.2. Cursos/Oficinas		
1.2.1 Cursos/oficinas de curta duração sobre os campos de interpretação e caracterização teatral – Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização, etc. (mínimo 8 horas/aula).	3	12
1.2.2 Cursos/oficinas de curta duração na área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral (mínimo 8 horas/aula)	2	4
1.3 Aulas		
1.3.1 Aulas ministradas sobre os campos de interpretação e caracterização teatral: Improvisação; interpretação teatral; atuação cênica; figurino, caracterização, etc. (mínimo 4 horas/aula).	2	8
1.3.2 Aulas ministradas na área de artes cênicas porém não específicas dos campos de interpretação e caracterização teatral (mínimo 4 horas/aula).	1	2
2. ORIENTAÇÕES		
2.1. Graduação e/ou Especialização (Monografia, TCC)	3	9
2.4. Iniciação Científica, Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	3	9
3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS		
3.1 Graduação e/ou Especialização	2	6
Pontuação limite do quesito		<b>55</b>

Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
1. PUBLICAÇÕES (só serão válidas com Comitê Editorial)		
1.1. Livros publicados com ISBN	4	8
1.2. Capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
1.3. Artigos científicos em periódico indexado com ISSN (Nacional e/ou internacional)	2	4
1.4. Trabalhos completos em anais de congresso (Nacional e/ou internacional)	2	2
1.5. Artigos em jornais/revistas	2	2
2. PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO		
2.1. Colaboração em Projeto	2	2
3. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS		
3.1. Participação em elenco como ator/atriz/performer	3	9

3.2. Direção de espetáculo cênico	3	9
3.3. Participação em espetáculo cênico-teatral ou em trabalho audiovisual como preparador de elenco, assistência de direção ou afins	3	9
3.4. Participação em espetáculo cênico-teatral ou em trabalho audiovisual como diretor de Arte, figurinista, visagista ou afins	3	9
3.5. Participação em espetáculo cênico-teatral na criação e/ou execução do roteiro, dramaturgia, sonoplastia, trilha sonora, iluminação, produção executiva	1	3
<b>4. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS</b>		
4.1. Palestras, seminários, mesas-redondas, debates, membro de júri em festivais, curadoria, etc.	2	2
Pontuação limite do quesito		<b>35</b>

Quesito: ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Pontuação limite do quesito	0	<b>0</b>

Quesito: DISTINÇÕES	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Pontuação limite do quesito	0	<b>0</b>

Pontuação máxima da Tabela de Pontuação da Prova de Títulos - ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE	<b>100</b>
---	------------



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo dos Santos Andrade, Chefe de departamento**, em 06/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2368742** e o código CRC **CB1AD9F1**.